



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1421/2014

Publicado em	10/12/14
Jornal	DELTROO
Edição	5524 GA

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 26.049,60 (vinte e seis mil quarenta e nove reais e sessenta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ R\$ 26.049,60 (vinte e seis mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZAR
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCACAO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente 1127 R\$ 26.049,60

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação
Processo FNDE 23400.008254.2014-72 fonte 1127 R\$ 26.049,60

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 09 de dezembro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal